



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara
1

LEI _____ N° 1.993/2005

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada no Conjunto PREVISUL, nesta cidade, passa a vigorar com a seguinte denominação:

De: Travessa B para Travessa José Rodrigues Soares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 31 DE AGOSTO DE 2005.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal